



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas**

XXX Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e Estados Associados

XXIX Reunião da Comissão Permanente Sobre Discriminação Racismo e Xenofobia.

Respostas da Delegação Brasileira referentes as deliberações realizadas na última Reunião da Comissão de Discriminação, Racismo e Xenofobia em junho de 2017 na cidade de Buenos Aires.

- *Avanzar en la elaboración de un documento que contenga las categorías de las diferentes poblaciones en situación de vulnerabilidad, definir cuáles son los grupos vulnerables de la región. Las delegaciones acuerdan elaborar un documento con las categorías definidas como grupos vulnerables de cada país en un plazo de 30 días. Los mismos serán compartidos.*

Quem são os grupos considerados Vulneráveis no Brasil:

Conforme classificação realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o Cadastro Único dos Programas Sociais, apresenta um conjunto de 15 grupos considerados vulneráveis. Outra fonte que também utilizamos para classificação de população em situação de vulnerabilidade social, é o Decreto nº 8.750 de 09 de maio de 2016 que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, que apresenta 28 segmentos sociais com estas características.

Cadastro Único e a Classificação dos Grupos Vulneráveis:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é hoje uma das tecnologias sociais mais discutidas e reconhecidas mundialmente. Sua capacidade de identificar adequadamente as condições de vida das famílias mais pobres, tornou viável que um amplo leque de políticas e programas sociais convergissem para o atendimento das necessidades dessa parcela da população. O Cadastro Único é geralmente mais conhecido por sua vinculação ao Programa Bolsa Família e, nesse sentido, pode parecer que sua capacidade de identificar a pobreza se relacione somente com a dimensão de insuficiência de renda. Mas, este cadastro apresenta uma variada gama de informações socioeconômicas que permite a cada programa social atingir faces distintas da pobreza, conforme seus objetivos. É fato que a situação de pobreza, para além de sua dimensão monetária, tem determinantes sociais, culturais, econômicos e até pessoais. A situação de pobreza se aguçava e difere conforme, por exemplo, a localização geográfica das famílias, o pertencimento étnico racial, o gênero, a faixa etária, o grau educacional, entre outros fatores. Esses determinantes dão cara, cor e cheiro à pobreza e confirmam a necessidade de entender a exclusão social para além da abordagem da exclusão econômica. O Cadastro Único permite este entendimento da pobreza em suas



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas

distintas dimensões também por meio de um trabalho cuidadoso, apoiando o poder público no reconhecimento dos povos, etnias e costumes que imprimiram paulatinamente diferentes feições ao território nacional. Tudo isso culmina na identificação de 15 grupos populacionais, entre os quais estão os indígenas, os quilombolas, os extrativistas, pessoas em situação de rua e catadores de material reciclável, sob o entendimento de que vivenciam características distintas de desproteção e exclusão, as quais requerem também um olhar mais atento do poder público.). Ao longo desse período, o Cadastro Único pôde aprofundar o diálogo com os movimentos sociais e expandir a estratégia de cadastramento diferenciado, passando a entender esse processo como um conjunto de estratégias diferenciadas de cadastramento de famílias que possuem características específicas em relação ao seu modo. Para Cadastramento Diferenciado ver Portaria GM/MDS nº 177 de 16 de junho de 2011.

Para viabilizar o aprimoramento da identificação destes grupos, teriam também de ser superadas limitações operacionais vinculadas ao formulário e ao sistema operacional.

Conforme as orientações do Cadastro único, além dos grupos tradicionais, também são identificadas as famílias que estão em situações, muitas vezes transitórias, mas que constituem uma forma específica de viver e/ou são alvo de preconceitos e/ou vulnerabilidades em função de determinada conjuntura.

Abaixo a descrição dos grupos classificados no Cadastro Único e agregados, da seguinte forma:

• **Origem étnica:**

1. indígenas
2. quilombolas
3. ciganas
4. pertencentes às comunidades de terreiro.

Remete ao conjunto de famílias agrupadas de acordo com a autoconsciência de pertencerem a determinado grupo social dotado de organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica, e histórica própria. Possuem costumes, tradições e modo de vida comunitários singulares, transmitidos de geração para geração, que os diferenciam de outros grupos. São, portanto, grupos populacionais que compartilham valores e práticas culturais diversas, fruto de processos civilizatórios plurais e herdadas de determinado povo.

• **Relação com o meio ambiente:**

5. extrativistas
6. pescadores artesanais
7. ribeirinhas.

São famílias que pertencem a comunidades tradicionais cuja subsistência baseia-se no extrativismo de recursos oferecidos pela natureza, seja nas florestas, rios, manguezais,



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas

mar e demais ambientes similares. Complementarmente, essa população pode praticar agricultura de subsistência e a criação de animais de pequeno porte, mas sempre em regime de economia familiar. No Cadastro Único, essas populações podem ser identificadas como famílias extrativistas, de pescadores artesanais ou ribeirinhas. Devido a suas características comuns, os grupos relacionados ao meio ambiente podem se sobrepor, cabendo à família escolher em qual categoria deseja ser identificada.

• **Relação com o meio rural**

8. assentadas da Reforma Agrária
9. acampadas rurais
10. agricultores familiares
11. beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

São grupos familiares que pleiteiam o acesso, a permanência e o uso sustentável da terra, bem como acesso a políticas públicas específicas, como crédito fundiário. Podem, eventualmente, estar organizadas em movimentos sociais. Há ainda outros que já obtiveram regularização fundiária por meio do processo de reforma agrária, bem como aqueles que exploram o imóvel rural para a criação de animais, produção de artigos agrícolas para consumo da unidade familiar e comercialização.

• **Situações conjunturais**

12. atingidas por empreendimentos de infraestrutura
13. de presos do sistema carcerário
14. de catadores de material reciclável
15. aquelas compostas por pessoas em situação de rua.

Por questões conjunturais, entendem-se situações em que a combinação de fatores diversos converge para a construção de determinado estado por período de tempo limitado. Assim, foram agrupadas as famílias que podem estar momentaneamente em situação de vulnerabilidade, mas que podem não mais pertencer ao grupo se determinada situação social mudar. Portanto, diferentemente dos demais agregados – rural, meio ambiente e étnico – este é caracterizado pela transitoriedade de sua condição. Todas as famílias do Cadastro Único preenchem as mesmas informações cadastrais, a única diferença é que as famílias grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs) se identificam em campos pré-determinados do Sistema.

O Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais instituído através do decreto nº 8750 de 09 de maio de 2016, definiu os vinte e nove seguintes grupos com características vulneráveis abaixo listados.

- 1- povos indígenas;
- 2- comunidades quilombolas;
- 3- povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;
- 4- povos ciganos;
- 5- pescadores artesanais;



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas

- 6- extrativistas;
- 7- extrativistas costeiros e marinhos;
- 8- caiçaras;
- 9-faxinalenses;
- 10-benzedeiros;
- 11- ilhéus;
- 12- raizeiros;
- 13- geraizeiros;
- 14- caatingueiros;
- 15- vazanteiros;
- 16-veredeiros;
- 17- apanhadores de flores sempre vivas;
- 18- pantaneiros;
- 19- morroquianos;
- 20- povo pomerano;
- 21-catadores de mangaba;
- 22- quebradeiras de coco babaçu;
- 23- retireiros do Araguaia;
- 24-comunidades de fundos e fechos de pasto;
- 25- ribeirinhos;
- 26-cipozeiros;
- 27- andirobeiros;
- 28- caboclos;
- 29- juventude de povos e comunidades tradicionais.

Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Ministério dos Direitos Humanos